

LIDO  
Em 16/09/04  
Assessoria de Plenário




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

MOÇÃO Nº MOÇ 2012/2004  
(Do Deputado Gim Argello)

de Protocolo Legislativo para registro e, em


guida, à  
Em 16/09/04

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria de Plenário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o*  
**Senhor MÁRIO FERNANDO DE FREITAS,**  
*gente de Trânsito, pelos relevantes serviços*  
*prestados à população do Distrito Federal.*

*Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:*

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara*  
*Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de*  
*Louvor e Parabenize o Senhor MÁRIO FERNANDO DE FREITAS, Agente*  
*de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito*  
*Federal.*

  
PROTÓCOLO  
MOÇ. Nº 2012/2004  
Fls. Nº 01



### JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor MÁRIO FERNANDO DE FREITAS, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela conseqüência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.*

*Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.*

*Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missão.*

*Os motivos são MÁRIO FERNANDO DE FREITAS, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

PROPOSTA	DATA
ACC: 20/2	2004
Fls. N.º	02

*Deputado GIM ARGELLO*